



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 518/2021
01 DE JULHO DE 2021

“ AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.”

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII, artigo 97, item I, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal n° 2171/2020, de 21/10/2020;

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em execução desta Entidade – exercício de 2021, no valor de **R\$ 40.000,00** – (**Quarenta mil reais**), para reforço da seguinte dotação orçamentária :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.05.10.301.0007.2.023 – 339036	Outros Serviços de Terceiros PF	86	102	40.000,00
	TOTAL			40.000,00

Art. 2º - Para fazer face à presente suplementação, será realizada redução parcial das seguintes dotações orçamentárias :

CATEGORIA ECONOMICA	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTES	R\$
02.05.10.301.0008.2.027 – 339030	Material de Consumo	96	102	20.000,00
02.05.10.301.0008.2.027 – 339039	Outros Serviços de Terceiros PJ	99	102	20.000,00
	TOTAL			40.000,00

Art. 3º – Revogam – se às disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., ao 01 de julho de 2021.

Emilio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal